

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 464	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação do empregado, de 29/05/2018;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Memorando nº 123/2018/DOTEC, de 19/06/2018.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido MATHEUS YOSHIMORI DE CARVALHO OTANARI, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 13.832, da Coordenação de Operações de Estúdios de TV - RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Operações de TV - SP/Gerência de Operações de TV - SP/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

